

Privatização elimina sinergias e ameaça segurança hídrica no estado

OPINIÃO

Rubens Naves

Advogado, é autor de "Saneamento para Todos" (ed. Palavra Livre) e "Água, Crise e Conflito em São Paulo" (ed. Via Imprensa); ex-professor de teoria geral do Estado da PUC-SP

Depois de atropelar a Constituição estadual, a Assembleia Legislativa de São Paulo autorizou a privatização da Sabesp com alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, mediante pregão ou leilão em Bolsa ou oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

Segundo o projeto, o procedimento de alienação deverá ser precedido de avaliação e seguir as diretrizes de atendimento às metas de universalização de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário até 2029 e de redução tarifária, com foco na população mais vulnerável.

O estado destinará, no mínimo, 30% do valor líquido obtido com a desestatização para a constituição do Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento.

O poder público poderá estabelecer condições para que o novo acionista cumpra uma agenda de investimentos, mas o projeto não define quais são as condições para obter o melhor resultado para o vendedor (acionista majoritário), que é o estado de São Paulo.

Conteúdos do projeto e a forma como o processo foi conduzido — com escassa articulação com os municípios, titulares constitucionais do saneamento — suscitam questionamentos relevantes sobre legalidade e a segurança

da decisão parlamentar. Mas neste momento cumpre alertar para o potencial negativo da decisão da Alesp.

O desmonte do modelo jurídico da Sabesp, sociedade de economia mista controlada pelo estado, com eficiência e experiência comprovadas, terá grande impacto.

A presença majoritária do estado na governança da Sabesp traz sinergia na articulação com os governos municipais e com os outros Poderes e prerrogativas estatais necessários à condução do saneamento básico.

A perda dessa sinergia revela-se temerária na medida em que poderá atingir a segurança hídrica, em especial na região da Grande São Paulo, onde a escassez de água para o futuro é preocupante e os processos de outorga revelam um possível esgotamento.

O acesso de uma empresa estatal aos recursos de financiamento ao fomento do saneamento básico assegura menor impacto nas tarifas. Uma empresa privada privilegiará o lucro e a majoração

da distribuição de dividendos, com a captação de recursos mais onerosos.

Nas regiões metropolitanas, a preocupação com a segurança hídrica e a crise de abastecimento do passado evidenciam riscos implicados no fim do controle estatal de empresa tão estratégica.

No litoral norte, com a bandeira vermelha hasteada, há contaminação hídrica dos aglomerados urbanos sem coleta e tratamento de esgoto como ponto de grande vulnerabilidade, sem deixar de mencionar a catástrofe provocada pelas chuvas torrenciais de fim de ano. Situação que também demanda ação articulada de todos os Poderes e unidades da Federação com as mudanças climáticas.

Diante dessas situações, já desafiadoras, e da perspectiva de significativo agravamento dos efeitos climáticos, não é hora de priorizar a busca privada por lucro nem de abrir mão um modelo bem-sucedido, equilibrado e estrategicamente alinhado com os desafios contemporâneos — como é o da Sabesp.

A simples indicação de que o Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento poderá assegurar a redução tarifária não é sustentável, pois são recursos limitados, diante de um plano de investimentos de longo prazo.

Carecemos de informação e um processo menos açodado para definição de uma política consistente que assegure — por meio do controle social qualificado — saneamento para todos e um futuro socioambiental sustentável.

[...]

Não é hora de priorizar a busca privada por lucro nem de abrir mão um modelo bem-sucedido e alinhado com os desafios contemporâneos